

Regulamento de Avaliação de Conhecimentos

1. Em cada semestre existem duas épocas de avaliação: a Época Normal e a Época de Recurso.
2. A avaliação da **Época Normal** é composta por duas provas escritas:

- a) o *Teste Intercalar*, a realizar a meio do semestre, classificado numa escala de 0 a 10 valores (C_1);
- b) o *Teste Final*, a realizar no final do semestre, classificado igualmente numa escala de 0 a 10 valores (C_2).

Cada uma destas provas tem uma duração não inferior a 60 minutos.

3. Estão reprovados na Época Normal os alunos que
 - desistam ou não se apresentem ao Teste Intercalarou
 - obtenham, no Teste Intercalar, uma classificação inferior a 3 valores ($C_1 < 3$)ou
 - somadas as classificações das duas componentes de avaliação, não obtenham um mínimo de 9,5 valores ($C_1 + C_2 < 9,5$).
4. Os alunos não contemplados em nenhuma das alíneas do ponto anterior estão aprovados na Época Normal, sendo a sua classificação final à Unidade Curricular obtida por arredondamento, pelas convenções usuais, da soma das classificações $C_1 + C_2$.
5. A avaliação da **Época de Recurso** é composta por uma única prova escrita de duração não inferior a 120 minutos e cotada sobre 20 valores (C_R). Estão aprovados na Época de Recurso os alunos que obtenham uma classificação não inferior a 9,5 valores ($C_R \geq 9,5$), sendo a sua classificação final obtida por arredondamento de C_R . Os restantes alunos estão reprovados.
6. Em nenhuma das provas escritas desta Unidade Curricular é permitida a utilização
 - de calculadoras ou quaisquer outros equipamentos electrónicos, salvo indicação explícita em contrário do responsável pela Unidade Curricular;
 - de documentação de qualquer natureza, incluindo formulários elaborados pelos alunos.
7. Em tudo o que o presente regulamento for omissivo valem os regulamentos gerais do ISEG-UL, em particular o *Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos de Licenciaturas*.

O Responsável pela Unidade Curricular,

Filipe Serra de Oliveira